



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 472 /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025

A
Ortobom Uruguaiana
Rua Duque de Caxias, nº 2073, Centro
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 144, do Vereador Adenildo de Jesus Padovan, aprovada pelo Duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias, pela celebração de seu 21º aniversário, ocorrido no mês de Maio do corrente.
2. Gostaríamos de reconhecer e parabenizar a Ortobom Uruguaiana pelos 21 anos de atuação no município, destacando a relevância da atuação das duas unidades da Ortobom em Uruguaiana, que juntas, contribuem significativamente para o fortalecimento do comércio local e a geração de empregos na cidade.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEM ALVES GONÇALVES
Presidente